



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 214, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

**Confirma estabilidade após avaliação especial de desempenho do estágio probatório à servidora municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo aos dispostos nos art. 25, art. 26 e art. 29 da Lei Municipal nº 617/2007 e Decreto nº 6.666/2022 e alterações,

RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, homologado pela Comissão instituída para essa finalidade.

**Art. 2º** Confirmar que a servidora efetiva **BIANCA BUSSE VERA MEOTTI**, ocupante do cargo de professor, matrícula funcional 2306-0, habilitada em concurso público, obteve o resultado final em suas avaliações o total de 98,5 pontos, e completado os 36 (trinta seis) meses de efetivo exercício, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 15 de setembro de 2023.

  
**Laurindo Sperotto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data:

Página:

15/9/2023  
02 Educação 3352